



## **PORTARIA Nº 028/2021- GAB/SEMTEPS**

A **Senhora Luíza Euclídia de Lima Solon**, Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando ainda a necessidade de **Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos infantis visando atender a demanda da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social de Benevides/PA.**

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **RAIMARA NUNES LUCENA**, matrícula nº **0300839**, **Chefe de Divisão de Proteção Social Especial** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

**I** - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprias as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores;

**II** - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

**III** - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Benevides/PA, 06 de dezembro de 2021.

**LUIZA EUCLÍDIA DE LIMA SOLON**  
Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social